



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.170

Constitui comissão para tratar da utilização dos setores administrativo/acadêmicos para a realização de atividades no âmbito da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

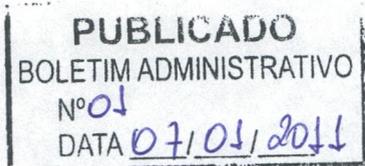
Considerando a necessidade de uma regulamentação sobre a utilização dos setores administrativo/acadêmicos para a realização de atividades no âmbito da UFOP,

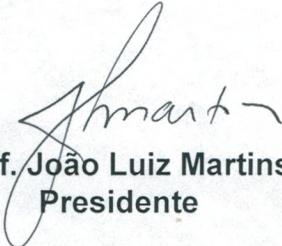
### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir uma Comissão para definir as diretrizes para a regulamentação supra citada, que será presidida pelo Pró-Reitor de Administração, **André Luís dos Santos Lana**, e composta pelos Diretores da Escola de Minas, **José Geraldo Arantes de Azevedo Brito**; do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, **William Augusto Menezes**; do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, **Sérgio Evangelista Silva**, por um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes e pelo representante dos servidores técnico-administrativos da UFOP, **Leonel Antônio da Silva Neto**.

**Art. 2º** Essa matéria deverá retornar para deliberação deste Conselho na reunião ordinária prevista para o mês de março de 2011.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 1  
DATA 10/10/1971